



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 056/2020

PAE n. 25.495/2020

QUESTIONAMENTO:

Referente ao Pregão Nº 056/2020, a NOTA FISCAL dos itens solicitados, será de PRODUTO ou SERVIÇO?

RESPOSTA:

Prezado(a) Senhor(a), boa tarde!

Em atenção à solicitação de esclarecimento encaminhada, anotamos que poderá ser aceita nota fiscal de venda de produto ou serviços.

Atenciosamente,

Flávio Lanza

Equipe de Apoio - Coordenadoria de Julgamento de Licitações